



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 198/2022

Gurupi, 01 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 01/07/2022

*Allan Becman L. S. J.*  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria , da Câmara Municipal, na função de Oficial de Serviços Gerais -CM- OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ODETE PEREIRA FRANCO - MAT.747	25/02/2021 A 24/02/2022	01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 ( primeiro ) dias do mês de julho de 2022.

*[Assinatura]*  
**Ver. Rodrigo Meneses Maciel.**  
Presidente